



## REGULAMENTO

### ORGANIZAÇÃO

**Art. 1** - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o CICLOSEC – DIA DO COMERCIÁRIO

OBJETIVOS:

**Art. 2** - Objetivo Geral: Incentivar a prática do ciclismo como recurso para que as pessoas conheçam a cidade.

**Art. 3** - Objetivos Específicos:

1. Contribuir para a transmissão de conhecimentos e conteúdos através da educação não formal.
2. Possibilitar aos moradores a redescoberta de detalhes e curiosidades sobre a história da cidade;
3. Promover o lazer ativo e educativo como meio de (re) conhecer a cidade.

### COORDENAÇÃO

**Art. 4** - A coordenação geral do CICLO SESC “DIA DO COMÉRCIÁRIO” é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

1. Coordenação do Programa Lazer SESC-PI;
2. Supervisão de Recreação e Esportes ;
3. Gerente da Unidade SESC Beira Rio.

### INSCRIÇÕES

**Art. 7** - O processo de Pré-inscrição para o CICLO SESC “DIA DO TRABALHADOR” seguirá as seguintes etapas:

**Pré-inscrição:** através do preenchimento do cadastro no endereço eletrônico [www.sympla.com.br](http://www.sympla.com.br), no período 02/10/2023 a 22/10/2023. O cumprimento dessa etapa do processo não garante a vaga do pré-inscrito.

Validação da Inscrição: através da entrega da doação de 2 kg em alimentos não perecíveis (exceto sal) no SESC BEIRA RIO e MESA BRASIL, entre os dias 23 e 27/10/2023 de 07:30 às 11:00 h, das 13:30 às 19:00 h até ao limite de vagas, preenchidos por ORDEM DE CONFIRMAÇÃO.

**Art. 8** - Quando o limite de confirmações for atingido, os pré-inscritos que não confirmaram inscrição através da doação de alimentos serão automaticamente cancelados.

### PROGRAMAÇÃO

**Art. 09** – A programação ocorrerá conforme proposto abaixo:

**LOCAL: SESC BEIRA RIO**



ATIVIDADE	HORÁRIO
Check-in dos participantes e alongamento	6:30 h
Saída	7:00 h

**Art. 10** - O horário de saída ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos ou demais interferências externas, ficando a cargo da comissão organizadora quaisquer decisões relacionadas ao assunto.

**Art. 11** - O SESC não se responsabiliza por danos às bicicletas e equipamentos ocorridos durante o percurso com fim de deslocamento.

**Art. 12** – O SESC estabelece um itinerário a ser seguido pelos participantes:

### **Percurso I**

1. Largada SESC Beira Rio
2. Rua Bac. Benjamin Constant (À Esquerda)
3. Tv. Maestro Almir Araújo (À Esquerda)
4. Av. Gov. Chagas Rodrigues (À Direta)
5. Av. Cap. Claro (À Direita)
6. Retorno p/ Av. São Sebastião (À Esquerda)
7. Av. São Sebastião – seguindo em frente por aprox. 4,85 km
8. Av. Mão Santa (Rotatória à esquerda)
9. Av. Francisco Borges dos Santos – após cruzar a BR no posto da PRF.
10. Av. Padre Antônio José Vieira (Rotatória à esquerda)
11. Av. Padre Antônio José Vieira – seguindo em frente por aprox. 4,11 km
12. Rua 1º de Maio (À Direita)
13. Rua Paul Harris (À Direita)
14. Rua Mulungu (À Esquerda)
15. Chegada em frente ao SESC Beira Rio

### **Percurso II**

1. Largada SESC Beira Rio
2. Rua Bac. Benjamin Constant (À Esquerda)
3. Tv. Maestro Almir Araújo (À Esquerda)
4. Av. Gov. Chagas Rodrigues (À Direta)
5. Av. Cap. Claro (À Direita)
6. Retorno p/ Av. São Sebastião (À Esquerda)
7. Av. São Sebastião – seguindo em frente por aprox. 4,85 km
8. Av. Mão Santa (Rotatória à esquerda)
9. BR (À Esquerda na Piauí Construções)
10. Rua José Ivo dos Santos (À Direta, passando em frente ao Hospital de Luís Correia)
11. Av. Sen. Joaquim Pires / Av. Piauí / BR por aprox. 16,42 km até SESC PRAIA
12. Chegada Praça Principal – SESC PRAIA.



**Art. 13** - Será obrigatório o preenchimento e assinatura (eletrônica e/ou presencial – durante o check-in) do Termo de informação e responsabilidade pela aptidão para participação em prova esportiva, anexo a essa ficha e/ou na ficha eletrônica, disponível no SESC Beira Rio e no endereço [www.sympla.com.br](http://www.sympla.com.br).

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 14** - A organização do evento reserva-se ao direito exclusivo de utilizar fotos e filmagens oficiais da prova, com imagens dos participantes.

**Art. 15** - O SESC não se responsabiliza pela hidratação dos participantes durante o percurso. Haverá apenas a oferta de água na av. São Sebastião em frente ao Colégio Monteiro Lobato e na Praça do Ciclista em Luis Correia. O SESC orienta aos participantes que durante o percurso faça uso de “squeeze” ou garrafas específicos para bicicleta, ou outro tipo similar.

**Art. 17** - No ato da inscrição, o participante estará concordando com as condições estipuladas neste regulamento, assim como:

Declara que, ao inscrever-se no evento acima indicado, leu e compreendeu todos os termos, condições e obrigações do Regulamento, QUE FOI VISUALIZADO PREVIAMENTE, com conteúdo disponível no site do Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado do Piauí, e/ou do evento, E TEM CIÊNCIA DA NECESSIDADE DE CONSULTAR UM MÉDICO QUE ATESTE PREVIAMENTE A SUA CONDIÇÃO FÍSICA E CLÍNICA PARA PARTICIPAÇÃO NESTE EVENTO antes de sua realização, uma vez que a participação no ciclismo apresenta riscos inerentes à saúde do participante, que vão desde arranhões e quedas, a desidratação, desmaio, fratura, rompimento de tensão ou ligamento, a ocorrências mais graves, que se tornam mais comuns se o participante não apresenta condições clínicas adequadas (a exemplo de acidente vascular cerebral - AVC, desmaios com crises convulsivas por hipertensão arterial, complicações cardíacas que podem ir de taquicardia sinusal a fibrilação ventricular), podendo levar ao óbito, sendo, inclusive, CONTRAINDICADA PARA PESSOAS PORTADORAS DE HIPERTENSÃO, GRAVIDEZ, DISTÚRBIOS CARDIOVASCULARES OU CEREBROVASCULARES E OSTEOPOROSE.

Entende que o material e equipamentos necessários para a sua participação neste evento, são da sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo.

DECLARA, para todos os fins admitidos pelas leis brasileiras, que sua inscrição nesta prova se faz por livre e espontânea vontade e que NESTA DATA não existe qualquer recomendação médica que impeça sua participação.

Autoriza expressamente o uso de suas imagens e voz, que venham a ser colhidas durante a realização desta prova pelo SESC, para fins publicitários, conexos e de divulgação, renunciando a qualquer remuneração ou indenização.

Afirma que não participará do evento se estiver medicamente incapacitado (a), mal treinado (a) ou indisposto (a) na semana anterior à prova ou no dia dela, e exclui de toda responsabilidade civil, em seu nome, de seus herdeiros e sucessores, a organização do evento, bem como todos os promotores e patrocinadores, caso esteja sem condições, assumindo todos os riscos associados com sua participação, inclusive, mas não somente, com efeitos do tempo, quedas, acidentes e contato com outros competidores, voluntários ou espectadores. Assim sendo, ESTÁ CIENTE DE QUE O SESC NÃO PODERÁ SER RESPONSABILIZADO POR QUAISQUER DANOS MATERIAIS, MORAIS OU FÍSICOS, que por ventura venha a sofrer, pela participação neste PASSEIO.